



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 59/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de abonada de falta ao(à) servidor(a)

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abonadas de falta à servidora desta casa de leis, Sra. Eliandra Gomes Neves Prado, brasileira, portadora do RG n.º 27.660.040-X e inscrita no CPF n.º 276.891.628-51, lotada no cargo de Diretora Administrativa, a serem gozadas no dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira) e no dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

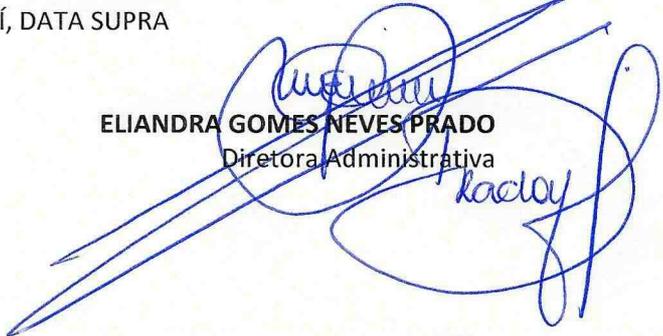
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 10 de outubro de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa